



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 526/2012

Concede licença Saúde a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

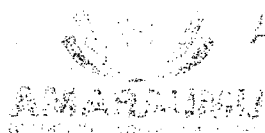
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.179.281-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 668.442.239-00, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 10 de abril de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.034, DE 22/03/2012

DOU: 23/03/2012, 10h00min, 1ª edição, página 1

ANEXO I - Edital de Licitação nº 001/2012

Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviços

de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras digitais, celulares, tablets, notebooks, entre outros, para o uso da Prefeitura Municipal de Umuarama. O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras digitais, celulares, tablets, notebooks, entre outros, para o uso da Prefeitura Municipal de Umuarama. O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores, impressoras, scanners, câmeras digitais, celulares, tablets, notebooks, entre outros, para o uso da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Assinado em Umuarama, 22 de março de 2012.

Assinado em Umuarama, 22 de março de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22/03/2012	12012
DE Nº 9434	
UMUARAMA, 22/03/2012	12012
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	